

## **SIMPÓSIO: 2ª EDIÇÃO - XII SINPREV - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Análise das Inovações e Questões Polêmicas na Legislação no Tribunal de Contas da União e nos Tribunais Superiores.

### **OBJETIVOS:**

O XII SINPREV visa capacitar os participantes para a correta aplicação dos fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Promover um debate aprofundado sobre a aplicação da legislação previdenciária e de gestão de pessoal na Administração Pública, abordando temas polêmicos e interpretações divergentes.

O evento contempla, ainda, a análise das normas e procedimentos para concessão de aposentadorias e pensões após a EC nº 103/2019, incluindo a atualização promovida pela Portaria MPS nº 1.467/2022, que foi alterada pelas **NOVAS Portarias MPS nºs 2.010/2025, 1.180/2024, 1.499/2024 e IN PRES/INSS nº 128/2022, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022 que foi alterado pela Portaria SRT/MGI Nº 10.722/2025**, além de proporcionar a interação com especialistas de referência nacional na área.

### **APRESENTAÇÃO:**

O 2ª XII SINPREV - Simpósio de Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública, promovido pela **One Cursos**, é realizado desde 2009 com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as normas que regem a Previdência dos Servidores Públicos e a Gestão de Pessoas na Administração Pública.

Em sua 12ª edição, o evento se consolida como um espaço qualificado de debate, abordando os principais desafios da legislação previdenciária à luz da jurisprudência do STF, STJ e das decisões do TCU, contribuindo para a aplicação eficiente e segura das normas no setor público.

### **QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?**

O simpósio é destinado a agentes públicos federais, estaduais, distritais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a servidores de Autarquias, Fundações Públicas, Institutos de Previdência e demais profissionais interessados na área.

**Todos estão convidados para participar do maior evento de Previdência do Servidor Público e de Legislação de Pessoal.**

### **Participe!**

### **QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?**

#### **I – 1º DIA - 20/10/2026 - MANHÃ E TARDE - PALESTRANTE: INÁCIO MAGALHÃES**

1. Concurso Público O edital como lei do concurso Direitos e deveres do Candidato (nomeação, cadastro de reserva e recursos) Transparência e legalidade nos concursos Fraudes em concurso público e consequências legais Etapas do concurso 2. Acumulação de Cargos e Empregos Públicos: Jornada máxima permitida X qualidade do trabalho. Compatibilidade de horário X deslocamento. Acumulações permitidas - Acumulação de remuneração - Acumulação de Benefícios Previdenciários - Limites Remuneratórios: Regra constitucional e exceções jurisprudenciais e administrativas - Nomeação: posse e exercício - Readaptação após a EC 103/2019 - art. 37, § 13 da CF - Recondição do Servidor Estável - Concessão e usufruto de Férias Período aquisitivo; Direito Constitucional. Limite de dois períodos, no caso de necessidade de serviço Entendimento Administrativo (perda do direito) X Entendimento Jurisprudencial (proteção ao servidor). Indenização Renúncia ao direito. Incidência de Imposto de Renda; Parcelamento; Interrupção/suspensão; - Remuneração e Vantagens Pecuniárias Vencimentos e subsídio Gratificações, vantagens, adicionais e indenizações Substituição ordinária e extraordinária (interino). - Gratificação Natalina - Abono de Permanência - Licenças, Afastamentos e Cessões Regime jurídico aplicável; Contribuição previdenciária – incidência. Base de cálculo. Responsabilidades. Doação de Sangue: Ausência previamente autorizada. - Proibições: Exercício do Comércio Exceção.

#### **II – 2º DIA - 21/10/2026 - MANHÃ - HORÁRIO: 8H30 ÀS 12H - PALESTRANTE: MARCELO BARROSO**

1. Previdência Complementar dos Servidores Públicos e Membros de Poder 1.1.Regulamentação 1.2.Vigência 1.3.Patrocinador, participante e assistido 1.4.Aplicabilidade: novo servidor, servidor antigo, servidor proveniente de outro ente federativo 1.5.Contribuição previdenciária 1.6.Regime financeiro e modalidade do benefício 1.7.Portabilidade, auto patrocínio, benefício proporcional diferido, resgate 1.8.Benefícios programados e benefícios de risco 1.9. Servidores de outras unidades federativas

#### **III – 2º DIA - 21/10/2026 - TARDE - HORÁRIO: 14H ÀS 18H - PALESTRANTE: MAURÍCIO BENEDITO**

Regras Aplicáveis ao Benefício de Aposentadoria, conforme EC 103/2019 Regência normativa, aquisição do direito, modalidades, cálculo, reajuste, aplicação das regras do RGPS ao RPPS, desconstitucionalização, autonomia dos Estados, Municípios e Distrito Federal para implementar os Regimes Próprios. 1. Regras permanentes: Definição e natureza jurídica Aposentadoria Voluntária: Requisitos, cálculo e lógica da nova aposentadoria voluntária Aposentadoria por Incapacidade Permanente: Requisitos, cálculo e reajuste Aposentadoria compulsória:

Requisitos, cálculo e reajuste Regras Especiais: a) Segurado com Deficiência : Requisitos, cálculo e reajuste b) Agentes de Segurança: Requisitos, cálculo e reajuste c) Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física: Requisitos, cálculo e reajuste d) Professor: Requisitos, cálculo e reajuste 1.1 - Regras de Transição: Definição, a quem se aplicam e o que garantem; a) Regra de transição por soma de pontos: Requisitos, cálculo e reajuste b) Regra de transição com adicional de tempo (pedágio): Requisitos, cálculo e reajuste 1.1.1 - Regras de Transição de Aposentadoria Especiais: a) Agentes de segurança: Requisitos, cálculo e reajuste b) Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física Requisitos, cálculo e reajuste c) Professor: Requisitos, cálculo e reajuste 2. Concessão do Benefício Especial: natureza jurídica e cálculo, tempo contribuição a ser considerado. 3. Aspectos Relevantes • Temas Polêmicos da e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024 (divergência com o TCU) • Inclusão da Gratificação Natalina no Cálculo das Aposentadorias do RPPS

#### IV – 3º DIA - 22/10/2026 - MANHÃ - HORÁRIO: 8H30 ÀS 12H30 -PALESTRANTE: JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JUNIOR

Regras de Pensão por morte, conforme EC 103/2019 Natureza Beneficiários Menor sob guarda Tempo mínimo contribuição: de casamento e de união estável; Duração Base de cálculo e redutor; Formas de cálculo; Rateio; reversão e extinção; Reajuste: com e sem paridade; Contribuição previdenciária; Vigência; Duração e prescrição Habilitação posterior ou superveniente

#### V – 3º DIA - 22/10/2026 - TARDE - HORÁRIO: 14H ÀS 16H - PALESTRANTE: VANIA PRISCA

1 - Certidão de Tempo de Contribuição - CTC Definição e objetivo; Diferença entre CTC e Declaração Tempo de Contribuição Emissão de CTC com tempo especial pelos RPPS, Procedimentos a serem adotados para averbação da CTC Revisão da CTC 2 - Situações Específicas Averbação de tempo de contribuição constante de CTC emitida pelo INSS, Desaverbação de tempo

#### VI – 3º DIA - 22/10/2026 - TARDE - HORÁRIO: 16H ÀS 18H - PALESTRANTE: DR. SEBASTIÃO LUIZ BRITO

Sistema COMPREV 1. Conceito e finalidades do Comprev 2. Habilitação, apuração e homologação de valores 3. Prazos e responsabilidades dos entes envolvidos 4. Fluxo operacional e utilização do Sistema Comprev 5. Exemplos de inconsistências fragilidades documentais 6. Parâmetros de cálculo da compensação 7. Atualização monetária, juros e periodicidade dos repasses

#### VII – 4º DIA - 23/10/2026- MANHÃ - HORÁRIO: 8H ÀS 10H - PALESTRANTE: DR. SEBASTIÃO LUIZ BRITO

1 - Folha de Pagamento . Da exigibilidade . Conceito . Demonstrativo de pagamento . Termos técnico-contábeis . Informações obrigatórias e acessórias para efeitos de fiscalização de legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos: . Consignações obrigatórias e facultativa . Reposição ao Erário

#### VIII – 4º DIA - 23/10/2026- MANHÃ - HORÁRIO: 10H ÀS 12H30 - PALESTRANTE: MINISTRO ANDRÉ LUIS DE CARVALHO DO TCU

- Papel do TCU no controle Controle de Aposentadorias e Pensões - Aposentadorias e Pensões no RPPS e o Controle Exercido pelo TCU Observância da legislação sobre a concessão das aposentadorias e pensões A função corretiva dos Tribunais de Contas Homologação e registro do ato de concessão das aposentadorias e pensões Controle externo e boas práticas de gestão A decadência em processos dos Tribunais de Contas - Decadência na Administração Pública Art. 54 da Lei nº 9.784/99

### QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Inácio Magalhães** Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.



**José Afonso Pires Ferreira Júnior** Instrutor e consultor, em nível nacional, com experiência de mais de 22 anos nos cursos de processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, Legislação de Pessoal, Aposentadorias, Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Administrativo. Bacharel em Direito pela UniDF(1988-1992). Pós-Graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo-UCAM/RJ (2003-2004). Pós-Graduado em Direito Público-UniREAL/DF (2008). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É Analista Judiciário da Justiça Federal (DF), ocupando as seguintes funções: Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPA), Diretor do Núcleo Judiciário (SJDF). Diretor da Secretaria Administrativa (SJDF), Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria do Foro (SJDF). Foi agente Administrativo do INSS, ocupando funções como: Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens, Chefe do Serviço de Deveres e Responsabilidades, Chefe da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, Supervisor na área de Disciplina, Chefe da Divisão de Procedimentos Judiciais e Disciplinares.



**Maurício Benedito** Pós-graduado em Gestão Governamental pela UPE/FCAP. Professor de Pós-graduação em Regimes Próprios de Previdência Social na Faculdade UNYLEYA e instrutor da ENAP. Auditor Fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, com experiência como Diretor Executivo de Administração Financeira. Atuou como Diretor de Previdência Social da FUNAPE por 20 anos. Coautor dos livros “O Regime Previdenciário do Servidor Público de Acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma da Previdência (4ª edição, 2025)” e “Manual para os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - Normas gerais de organização e funcionamento voltadas para a certificação profissional (2026)”. Especialista em gestão pública e previdência do servidor.



**Vânia Prisca Dias** Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.



**Sebastião Luz de Brito** Servidor público em São Paulo, com atuação na área de folha de pagamento do funcionalismo, concessão de benefícios previdenciários e estatutários, elaboração de pareceres técnicos e jurídicos na área de atuação e homologação de aposentadorias e pensões. Formação em Letras e Direito, pós-graduado em Direito Previdenciário. Exerceu vários cargos de confiança, sendo os mais relevantes: Chefe de Seção Técnica de Aposentadoria e Benefícios, Diretor da Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento do Funcionalismo e Assessor Técnico do Gabinete do Secretário. Exerceu o mandato de Conselheiro do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM, gestão 2002-2004. Desde 2004, em exercício no Tribunal de Contas do Município de São Paulo: Assessor no Gabinete, com atuação na área previdenciária. 2007, Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na área de Previdência do Servidor Público e do curso de pós-graduação de Especialização em Administração Pública, disciplina Atos Administrativos. Palestrante da Associação Paulista das Entidades de Previdência Municipais – APEPREM: “Previdência” e “Cálculos de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio”. Ministra cursos e palestras em diversos órgãos

públicos federais, estaduais e municipais, sendo os mais relevantes: “Previdência dos Servidores Públicos”, “Folha de Pagamento do Funcionalismo”, “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” e “Avaliação de Desempenho”, “Legislação de Pessoal do Serviço Público”, “Redação Jurídica”.



**Marcelo Barroso Lima Brito de Campos** Presidente do Conselho Deliberativo da Previdência Complementar dos Servidores do Estado de Minas Gerais (PREVCOM MG). Pós Doutor em Direito Tributário (UFMG). Doutor em Direito Público (PUCMINAS). Mestre em Administração Pública (FJP). Bacharel em Direito (UFMG). Professor da One Cursos. Professor do Instituto Pontifício. Professor da Graduação e do Mestrado (Universidade FUMEC). Professor do Curso de Pós-graduação em Previdência do Servidor Público (ESMAFE-PR). Professor da PUC PR, PUC SC, CESUSC, IMADEC, ICOGESP, IEPREV e CERS. Procurador do Estado de Minas Gerais (AGE-MG). Advogado associado da Advocacia Brito Campos. Associado Benemérito e Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP). Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS). Membro da Comissão de Direito Previdenciário (OAB/MG). Membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário. Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário – LEX/Magister e IBDP. Autor dos livros: “Regime próprio de previdência social dos servidores públicos. 9ª edição. Curitiba: Juruá, 2022” e do Livro “Manual dos Servidores Públicos: Administrativo e Previdenciário. 2a edição. São Paulo: Lujur, 2022”. Autor de diversos artigos em previdência do servidor público e professor de diversos cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento. Parecerista. Palestrante e Conferencista.



**Ministro do TCU André Luis de Carvalho** É Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União (TCU), desde 2008. Foi Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 2000. É mestrando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade Católica de Brasília, sendo mestre em Aplicações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 1993, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Euro-americano, 2005, e bacharel como Oficial do Exército pela Academia Militar das Agulhas Negras.

## MODALIDADE SIMPÓSIO:

Foz do Iguaçu/PR - 28 horas - Horário: 1º ao 3º dia: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h às 12h30 - 20/10/2026 a 23/10/2026

## ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

## VALOR DO INVESTIMENTO:

- 2º Lote: R\$ 5.980,00

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta



## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

**E-mail 1:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

**E-mail 2:** [ionecursos@gmail.com](mailto:ionecursos@gmail.com)

**E-mail 3:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)